ATIBAIA

Imprensa Oficial
da Estância de Atibaia

Esta edição tem 10 páginas

sábado, 08 de março de 2003 - nº 384 - Ano VI

Imprensa Oficial na internet acesse o site: http://www.atibaia.sp.gov.br/imprensa

SECRETARIA DA AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Atibaia, 27 de fevereiro de 2003

Convocação

Convocamos os membros da COMISSÃO ESPECIAL DE INCENTIVO AO DESENVOLVIMENTO HOTELEIRO E INDUSTRIAL DE ATIBAIA, para a reunião a realizar-se no dia 11 de março de 2003, às 9:00 hs, na SECRETARIA DA AGRICULTURA, INDUSTRIA E COMÉRCIO, sito à Av dos Bandeirntes s/ no., Vila Junqueira, (nas dependências do Balneário Municipal), com a seguinte pauta:

1- Análise ressarcimento:
1.1 BOSCH REXROTH LTDA.
1.2 LITON DO BRASIL LTDA.

2- LAFARGE BRAAS ROOFING BRASIL LTDA.
3- LUCTAL COMPONENTES LTDA.
4- Outras prioridades eventuais

Célio Humberto Orlandelli
Coordenador da Comissão Municipal

Conselho Agrícola Municipal

CONVITE

O Conselho Agrícola Municipal convida todo cidadão que queira participar das Reuniões mensais que são realizadas todas segunda terça-feira de cada mês. Onde são tratados os temas envolvendo a agropecuária do município.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLÉIA

O SINDICATO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS, CÂMARA MUNICIPAL E AUTARQUIAS DE ATIBAIA/SP., através de seu diretor infra-assinado, e no uso de suas atribuições estatutárias e em cumprimento ao disposto no artigo 612 e seguintes da CLT, como demais disposições aplicadas pela legislação Sindical, vem pelo presente ***CONVOCAR*** todos os Servidores Públicos Municipais da Câmara Municipal da Estância de Atibaia, sócios ou não desta Entidade Sindical, para a ***ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA***, a ser realizada no dia 27 de Março de 2.003 na sede provisória do Sindicato, sito à Rua Adolfo André, nº 961 centro Atibaia/SP., às 17:00 horas em primeira convocação, ou meia hora mais tarde em segunda convocação, com qualquer número de presentes, para deliberarem sobre as seguintes ordens do dia:
I – Discussão, votação e aprovação da Pauta de Reivindicações elaborada pelos Servidores Municipais da Câmara Municipal da Estância de Atibaia, referente à data-base da categoria do ano de 2.003;
II – Autorização para a Diretoria do Sindicato dos Servidores firmar o Acordo Coletivo de Trabalho de natureza social e econômica, ou ajuizar o competente Dissídio Coletivo;
III – Deliberação sobre o cumprimento do que dispõe a Lei 7.783/89 (Lei de greve).

Atibaia, 05 de Março de 2.003.

RUI TIAGO DE OLIVEIRA
Presidente

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Processo 19.385/02 – Tomada de Preços 01/03 – Objeto: Empreitada global com fornecimento de materiais e mão de obra, destinado à construção de EMEF no Bairro Caetetuba.

Tornamos público que, de acordo com a Ata n.° 23/03, de 28.02.03, a C.P.L., esclareceu as seguintes dúvidas levantadas por empresas interessadas à presente licitação:

1 - PERGUNTAS: 3.0 – INFRA-ESTRUTURA
1– Conforme determinado pelo laudo técnico de Fundações, recomenda-se o uso de fundações direta tipo "Radiers". Tal fundação tem como característica a inexistência de brocas, blocos e baldrames, consequentemente a quase inexistência do uso de formas de madeira. O memorial físico da obra no item 3.2.2 indica uma quantidade de 246 m² de forma, contradizendo as características do tipo de fundação proposta. Outro fato também observado em relação aos projetos de construção dos módulos, mostram as fundações executadas de forma tradicional (blocos e baldrames), contradizendo também o tipo de fundação proposta. Devemos levar em consideração as quantidades expressas, projetos ou laudo?
2 - Todos os acessos entre os prédios serão cobertos? (passagens cobertas). Existe na planilha (item 3.2.6) 77 brocas de 2 m referente as fundações dos blocos que receberão os pilares tipo "sanduíche" de madeira, sendo que no item 4.1.1 (Estrutura, vedação e divisórias), relaciona apenas 12 pilares, consequentemente 12 brocas e 12 blocos.
RESPOSTA:
A obra deverá ser executada com fundações tipo Radiers, conforme laudo técnico e as quantidades expressas na Planilha deverão ser modificados para os seguintes itens:
3.2.2. – Forma de madeira maciça...50,00 m²
3.2.6. – Broca de concreto de diâmetro 20 cm – incl. Arranques.....48,00 m
2- PERGUNTA:
4.0 – ESTRUTURA, VEDAÇÃO E DIVISÓRIAS
A característica principal das alvenarias autoportantes e a inexistência de estruturas em concreto armado (entenda-se, vigas e pilares) para a estruturação da obra em si. O projeto referente à construção das 06 salas de aula e outros blocos, mostra em sua execução a fabricação de pilares 20 x 40 em concreto (entendemos aos, que seja em concreto armado, acrescentando assim, formas, aço e concreto) fugindo assim das características das alvenarias autoportantes, o que fazer?

RESPOSTA:
Os pilares serão de alvenaria estrutural, conforme detalhados nos projetos executivos.

As demais condições do presente edital, permanecem inalteradas.

DEMAIS INFORMAÇÕES: Na Divisão de Licitações, situada à Rua Projetada, 100 – Vila Rica – Fone: (0**11) 4414 –2035
Divisão de Licitações, 05 de março de 2.003 – Pedro Ambrosio Netto – Secretário de Administração – Marianne da Costa Antunes Leite – Diretora do Departamento de Materiais – Substituta.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Processo 19.385/02 – Tomada de Preços 01/03 – Objeto: Empreitada global com fornecimento de materiais e mão de obra, destinado à construção de EMEF no Bairro Caetetuba.
Tornamos público que, de acordo com a Ata n.° 24/03, de 07.03.03, a C.P.L., esclareceu as seguintes dúvidas levantadas por empresas interessadas à presente licitação:
PERGUNTAS:
1 – Observando os projetos dos módulos a serem construídos e comparando com o memorial descritivo, notamos que não há detalhes construtivos referente construção de refeitório (pisos, esquadrias, fechamentos e cobertura).Como proceder?
2- Na prancha AD1/SS1/AP/CO, detalha a construção de um módulo para aula prática, um para assistência médico/dentária, dep. material e limpeza, cozinha c/ despensa e um módulo para a construção de um sanitário masc/ fem. c/ almoxarifado, sendo que os mesmos não se encontram discriminados no memorial descritivo para serem executados. Devemos levá-los em consideração no orçamento ou não?

2 - RESPOSTAS:
- A prancha AD1/SS1/AP/CO foi fornecida pelo F.D.E. em PLT porém nessa escola será implantado somente o item AD1 ali detalhado.
- O módulo do refeitório não consta das plantas fornecidas pelo FDE e deverá ser construído similarmente à Sala de Aula Prática, sem a bancada.
- Os pisos de todos os ambientes estão indicados na Implantação.
Quaisquer dúvidas em relação aos componentes e serviços favor consultar os Cadernos do FDE.

As demais condições do presente edital, permanecem inalteradas.

DEMAIS INFORMAÇÕES: Na Divisão de Licitações, situada à Rua Projetada, 100 – Vila Rica – Fone: (0**11) 4414 –2035
Divisão de Licitações, 07 de março de 2.003 – Pedro Ambrosio Netto – Secretário de Administração – Marianne da Costa Antunes Leite – Diretora do Departamento de Materiais – Substituta.

Poder Executivo



Prefeito José Roberto Trícoli - Vice-prefeito Mário Yassuo Inui
Palácio Jerônimo de Camargo - Av. da Saudade, 252 Centro - CEP:12.940-560

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

PROCESSO N.° 139/02 - CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.° 09/02 - OBJETO: Permissão de uso à título precário e oneroso, para exploração da Lanchonete localizada no Parque do Balneário.
Tornamos público que de acordo com a Ata da C.P.L. sob fls. 148 dos autos, fora CANCELADA a presente licitação e AUTORIZADA a permissão através de contratação direta.
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, Atibaia/SP, aos 07 dias do mês de março de 2.003. Pedro Ambrósio Netto - Secretário de Administração; Marianne da Costa Antunes Leite - Diretora do Departamento de Materiais.

Retificação

Na edição nº 383, de 01 de março de 2003, do Jornal Imprensa Oficial, Decreto nº 4.307, de 28 de fevereiro de 2003, na sua ementa:

Onde se lê: Prorroga o prazo previsto no artigo 1º do Decreto nº 4.268, de 03 de janeiro de 2003.

Leia-se: Prorroga o prazo previsto no artigo 1º do Decreto nº **4.284, de 28 de janeiro de 2003.**

Retificação

Na edição nº 383, de 01 de março de 2003, do Jornal Imprensa Oficial, Decreto nº 4.308, de 28 de fevereiro de 2003, no seu fecho:

Onde se lê: Rolando Rolli – Secretário de Planejamento e Finanças.

Leia-se: Roberto Rolli – Secretário de Planejamento e Finanças.

Retificação

Na edição nº 383, de 01 de março de 2003, do Jornal Imprensa Oficial, Decreto nº 4.310, de 28 de fevereiro de 2003, no seu fecho:

Onde se lê: aos 28 de março de 2003.

Leia-se: aos 28 de **fevereiro** de 2003.

PORTARIA N.º 527/2003 – SAD.

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 69, inciso IX, c.c. art. 110, inciso II, letra "a" da Lei Orgânica do Município, resolve

REVOGAR

A Portaria N.º 036/2001 - SAD., que designou o servidor municipal **Sr. LUIZ FRANCISCO CONEJO,** portador da cédula de identidade RG N.º 10.843.140 e CPF N.º 870.319.148-68 , contratado em regime de trabalho CLT, no emprego de Chefe da Divisão de Licitações, para ocupar, em comissão, o cargo de Diretor do Departamento de Materiais, na Secretaria da Administração, a partir do dia 10 de março de 2003.

Prefeitura da Estância de Atibaia, *"Palácio Jerônimo de Camargo"*, aos 07 de março de 2003.

JOSÉ ROBERTO TRICOLI
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 528/2003 – SAD.

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 69, inciso IX, c.c. art. 110, inciso II, letra "a" da Lei Orgânica do Município, resolve

EXONERAR

A **Sr.ª MARIANNE DA COSTA ANTUNES LEITE,** nomeada em comissão, pela Portaria N.º 485/2003 - SAD., para ocupar, em comissão o cargo de Assessora Técnica da Ouvidoria Geral, na Ouvidoria Geral do Município.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, *"Palácio Jerônimo de Camargo"*, aos 07 de março de 2003.

- JOSÉ ROBERTO TRICOLI -
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 529 /2003 – SAD.

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 69, inciso IX, c.c. art. 110, inciso II, letra "a" da Lei Orgânica do Município, resolve

NOMEAR

A **Sr.ª MARIANNE DA COSTA ANTUNES LEITE,** portadora da cédula de identidade RG N.º 18.632.440-6 SSP/SP., e CPF N.º 157.316.718-50, para ocupar, em comissão, o cargo de Diretora do Departamento de Materiais, na Secretaria da Administração, a partir do dia 10 de março de 2003.

Prefeitura da Estância de Atibaia, *"Palácio Jerônimo de Camargo"*, aos 07 de março de 2003.

- JOSÉ ROBERTO TRICOLI -
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 530/2003 – SAD.

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 69, inciso IX, c.c. art. 110, inciso II, letra "a" da Lei Orgânica do Município, resolve

EXONERAR

O **Sr. MÁRIO SATO,** nomeado em comissão, pela Portaria N.º 231/2002 - SAD., para ocupar, em comissão o cargo de Diretor do Departamento de Transportes, na Secretaria de Serviços Públicos.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, *"Palácio Jerônimo de Camargo"*, aos 07 de março de 2003.

- JOSÉ ROBERTO TRICOLI -
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 531/2003 – SAD.

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 69, inciso IX, c.c. art. 110, inciso II, letra "a" da Lei Orgânica do Município, resolve

NOMEAR

O **Sr. MÁRIO SATO,** portador da cédula de identidade RG n.º 3.376.265-X e CPF n.º 064.997.598-72, para ocupar, em comissão, o cargo de Assessor Técnico da Ouvidoria Geral, na Ouvidoria Geral do Município, a partir do dia 10 de março de 2003.

Prefeitura da Estância de Atibaia, *"Palácio Jerônimo de Camargo"*, aos 07 de março de 2003.

JOSÉ ROBERTO TRICOLI
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 532 /2003 – SAD.

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 69, inciso IX, c.c. art. 110, inciso II, letra "a" da Lei Orgânica do Município, resolve

DESIGNAR

O **Sr. CARLOS ENRIQUE FERRO,** contratado em regime de trabalho CLT, no emprego de Chefe da Divisão de Rendas Imobiliárias, para ocupar, em comissão o cargo de Diretor do Departamento de Cadastro, na Secretaria de Obras, a partir do dia 10 de março de 2003.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, *"Palácio Jerônimo de Camargo"*, aos 07 de março de 2003.

- JOSÉ ROBERTO TRICOLI -
PREFEITO MUNICIPAL

Poder Executivo

Leilões

Conforme informado pelo Cartório de Serviços Anexo Fiscal das Fazendas, será levado a público em primeira e segunda praça, os seguintes bens

Execução Fiscal nº	Data 1ª Praça	Data 2ªPraça	Bem Penhorado
2.438/97	22/05/2003	05/06/2003	- Uma máquina copiadora, marca Xerox, modelo INO-2935, 120 Volts.
2.450/97	22/05/2003	05/06/2003	- Um televisor, marca Mitsubishi, 21 polegadas.
2.451/97	22/05/2003	05/06/2003	- Um refrigerador, marca Brastemp, 360 litros, cor caramelo, mod. BRM 36510. - Um refrigerador, marca Cônsul, 240 litros, cor amarela. - Um forno microondas, marca Brastemp, 45 litros, branco.
2.532/97	22/05/2003	05/06/2003	- Um freezer, marca Cônsul, 280 litros, modelo VV2864. - Um refrigerador, marca Cônsul, 340 litros, modelo CRA 34 ABANA. - Um televisor, marca Gradiente, 34 polegadas, modelo HTM3.
2.736/97	22/05/2003	05/06/2003	- Um televisor, marca Sharp, 20 polegadas. - Uma máquina fotográfica, marca Zemt, semi profissional.
2.962/97	22/05/2003	05/06/2003	- Um televisor, marca Mitsubishi, 20 polegadas, c/ controle remoto. - Um vídeo cassete, marca Philco.
3.082/97	22/05/2003	05/06/2003	- Uma impressora, Diskjet, 610C
3.085/97	22/05/2003	05/06/2003	- Uma impressora, marca Sansung, modelo ST 0915. - Gabinete horizontal, 386 DX40-4MB, placa Vídeo, HD 40 MB. - Um monitor Itaú Tec, VGA monocromático.
3.127/97	22/05/2003	05/06/2003	- Um televisor, marca Sharp, com controle.
3.176/97	22/05/2003	05/06/2003	- Um vídeo cassete, marca Sony, 4 cabeças, com controle, modelo SLV40BR.
3.231/97	22/05/2003	05/06/2003	- Uma cegonha para retirada de motor, com capacidade de 500KG, cor azul, marca SCHWING SIWA.
3.240/97	22/05/2003	05/06/2003	- Um freezer, marca Cônsul, branco, horizontal.

Poder Executivo

3.269/97	22/05/2003	05/06/2003	- Um armário de madeira, com portas em vidro de correr, contendo prateleiras e chaves. - Uma mesa de escritório, em aço e fórmica, contendo 04 gavetas, cor branca.
3.330/97	22/05/2003	05/06/2003	- Um rádio e toca fitas, marca Tojo, modelo TA-520.
3.355/97	22/05/2003	05/06/2003	- Uma geladeira balcão, com 02 fornos acoplados.
3.374/97	22/05/2003	05/06/2003	- Um refrigerador, marca Eletrolux, modelo R 270, branco, 110 Volts.
3.439/97	22/05/2003	05/06/2003	- Um televisor, marca Sony, modelo Trinitron, 32 polegadas, estéreo.
3.455/97	22/05/2003	05/06/2003	- Um refrigerador, marca Brastemp, modelo BRE3ZL10. - Uma balança, marca VICRIS, com capacidade para 10 Kgs, vermelha.
3.482/97	22/05/2003	05/06/2003	- Uma balança, com capacidade para 15 Kgs., marca Toledo Prisc. - Um expositor de armazenar bebidas e frios, marca Gelopar.
3.557/97	22/05/2003	05/06/2003	- Um guarda Roupa, com 10 portas, espelho, mogno, modelo Rimo, na caixa.
1.550/98	22/05/2003	05/06/2003	- Um vídeo cassete, marca Mitsubishi modelo HS-M39, c/ 04 cabeças, auto limpante.
1.565/98	22/05/2003	05/06/2003	- Um televisor, marca Sharp, 16 polegadas.
1.697/98	22/05/2003	05/06/2003	- Um esmeril, cor: cinza, industrial, 220 volts.
1.705/98	22/05/2003	05/06/2003	- Uma filmadora marca Sharp.
1.875/98	22/05/2003	05/06/2003	- Um televisor, marca Zenith, 20 polegadas, colorido, c/ controle remoto.
1942/98	23/05/2003	06/06/2003	- Um freezer horizontal, marca Metalfrio, modelo shc 04, branco, bivolt
2300/98	23/05/2003	06/06/2003	- Um televisor, marca Mitsubishi, 20”, com controle remoto.
936/99	23/05/2003	06/06/2003	- Um computador, Pentium 100, IBM, modelo Aptiva K25, 32 Mega bits, monitor 14”, teclado e mouse.
950/99	23/05/2003	06/06/2003	- Uma máquina Lustradeira para polimento de Pedras, trifásica.
1108/99	23/05/2003	06/06/2003	- Uma escrivaninha em madeira maciça.

Poder Executivo

1237/99	23/05/2003	06/06/2003	- Um aparelho equalizador, marca Tarkus TE 210. - Uma lavadora marca Eletrolux. - Um vídeo cassete, marca Panasonic.
1418/99	23/05/2003	06/06/2003	- Um geladeira, marca Gelopar , com 06 portas.
1432/99	23/05/2003	06/06/2003	- Um Freezer, 2.6, marca White Westinghouse.
1445/99	23/05/2003	06/06/2003	- Um aparelho de Som, marca Gradiente, modelo "Energy", com capacidade para 03 Cds. - Um televisor, Philips, 20".
1446/99	23/05/2003	06/06/2003	- Um Freezer horizontal, marca Cônsul, com capacidade 530 Litros, branca. - Um vídeo cassete Philips, modelo 354.
1458/99	23/05/2003	06/06/2003	- Uma Geladeira, marca Cônsul, 230 litros, branca. - Um televisor, marca Philco Hitachi, 20". - Uma mesa, com 06 cadeiras.
1525/99	23/05/2003	06/06/2003	- Um microcomputador 486. - Uma impressora Epson LX 300. - Uma Impressora HP Diskjet .
1564/99	23/05/2003	06/06/2003	- Um aparelho de Som "03 em 01", marca CCE, Stereo System, SS 4700.
1800/99	23/05/2003	06/06/2003	- Uma piscina de fibra (9,00m x 4,00m), com holofote, motor, bomba, casa de máquina.
1849/99	23/05/2003	06/06/2003	- Uma TV, Sony Trinitron, 34", Som Estéreo, controle remoto. - Duas Filmadoras, Panasonic. Um CD-Car, Pionneer, com frente removível. - Um micro-sistem, Philips - Um Freezer Cônsul. - Um vídeo cassete, Panasonic 04 cabeças.
1910/99	23/05/2003	06/06/2003	- Um jogo de sala de jantar (mesa, 04 cadeiras, estante e um bufê). - Um aparelho de som, "03 em 01". - Um vídeo cassete, marca Sharp, 04 cabeças. - Uma geladeira, Brastemp, Duplex.
2097/99	23/05/2003	06/06/2003	- Uma mesa de bilhar profissional.
2102/99	23/05/2003	06/06/2003	- Jóias.
2195/99	23/05/2003	06/06/2003	- Um trator, marca Ford, modelo L 600, ano de fabricação 1979.
2216/99	23/05/2003	06/06/2003	- Um computador Pentium III, modelo 550, com teclado e monitor.
2227/99	23/05/2003	06/06/2003	- Um jogo de sala de jantar.

Atos da Vigilância Sanitária

ATOS DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Período 27/02 a 05/03/03

DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

LEGENDA	DESCRIÇÃO
AI	Auto de Infração
AIP	Auto de Imposição de Penalidade
AIPM	Auto de Imposição de Penalidade de Multa
AIPA	Auto de Imposição de Penalidade de Advertência
T. Intim.	Termo de Intimação
NRM	Notificação de Recolhimento de Multa
TCA	Termo de Compromisso e Advertência

REQUERIMENTO DE ALVARÁ REFERENTE O EXERCÍCIO DE 2002: DEFERIDO

Área de Odontologia
Proc. 4985/02 – Crissfer Prod. Odonto Médicos Hospitalares – Venda a Varejo de Produtos, Insumos e Equipamentos Odonto Médicos Hospitalares

Área de Prestadores de Serviços Relacionados à Saúde
Proc. 3474/02 – Bárbara Ostuni ME – Com. Varej. Perfumaria e Cosméticos
Proc. 0019/01 – Comercial Machado Atibaia Ltda ME – Com. Varej. Perfumaria

TERMOS DE INTERDIÇÃO/ APREENSÃO/INUTILIZAÇÃO/ INTIMAÇÃO/DEPÓSITO/DEVOLUÇÃO/ LIBERAÇÃO/RECOLHIMENTO EXPEDIDOS

Área de Alimentos
Proc. 1623/95 – Marlene Oliveira da Silva ME – Rotisserie – T. Intim. 3396 e T. Interdição 3397
Proc. 1722/95 – Willian Daniele Sanches ME – Açougue e Mercearia – T. Intim. 2907
Proc. 4981/02 – José Wilson Fideles Atibaia ME – Lanchonete – T. Intim. 1916
Proc. 3032/02 – Lanchonete e Pastelaria Iglu Atibaia Ltda ME – Lanchonete – T. Intim. 1819
Proc. 5595/02 – Churrascaria G Bar Ltda ME – Restaurante e Bar – T. Intim. 1820
Proc. 0757/95 – Newton Borges Queiroz – Bar e Lanchonete – T. Intim. 1731
Proc. 0328/03 – Everaldo Teotonio dos Santos Atibaia ME – Supermercado – T. Intim. 1917
Proc. 2558/02 – Luiz Santos Gomes da Silva Atibaia ME – Com. Varej. Alimentos – T. Initm. 2909
Proc. 5543/02 – Carmem Eliana Fraga ME – Com. Varej. Doces e Salgados – T. Intim. 2908
Proc. 5482/02 – José Edilson de Oliveira Batisa ME – Restaurante e Lanchonete – T. Intim. 2910

Área de Prestadores de Serviços Relacionados à Saúde
Proc. 1559/95 – São João Tênis Clube – Restaurante, Clube – T. Intim. 1730
Proc. 0182/96 – Grêmio Esportivo Atibaiense – Clube – T. Intim. 1732

ENCAMINHADO PARA ARQUIVO MORTO

Área de Prestadores de Serviços Relacionados à Saúde
Proc. 4477/01 – Elisa Sumoko Akutagawa Kubayashi – Salão de Cabeleireiro – Encerramento das Atividades
Proc. 3131/01 – Gisele Spada – Massoterapia – Encerramento das Atividades

ANIMAIS APREENDIDOS E OU LIBERADOS PELA VIGILÂNCIA SANITÁRIA

A Vigilância Sanitária da Estância de Atibaia, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Divisão de Zoonoses apreendeu os animais vertebrados adiante referidos e que, seus legítimos proprietários deverão proceder suas retiradas no prazo máximo de 20 (vinte) dias, à partir desta publicação, sob pena de o não fazendo serem aplicadas as normas legais contidas no Lei 3209/01.

RECLAMAÇÕES/DENÚNCIAS ATENDIDAS

Averiguação in loco e Orientação

Área de Meio Ambiente
Proc. 0420/03 – Rua Ipiranga – Terreno – Não Procede
Proc. 0366/03 – Estrada Velha de Bragança – Piscina Suja – Não Localizado
Proc. 0363/03- Rua Londres – Piscina Suja – Em Andamento
Proc. 0374/03 – Rua 26 – Esgoto – Não Procede
Proc. 0154/03 – Av. Maracanã – Terreno – Em Andamento
Proc. 0152/03 – Av. Dona Gertrudes – Quintal Sujo – Solucionado
Proc. 0350/03 – Av. Dona Gertrudes – Terreno Sujo – Em Andamento
Proc. 0243/03 – Danceteria Baccio – Fonte com Água Parada – Não Procede
Proc. 2075/02 – R. João E. C. Lobo – Esgoto – Em Andamento
Proc. 1627/01G- R. José Bin – Caixa Separadora de Graxa e Areia – Solucionado
Proc. 0236/03 – Av. São Paulo – Cheiro de Tinta – Em Andamento
Proc. 0381/03 – Rua da Imprensa – Condomínio Abandonado – Encaminhado p/ Sec. Obras
Proc. 2075/02V- R.João E. C. Lobo – Esgoto – Solucionado
Proc. 0393/03 – Rua Hum – Fossa – Não Encontrado Morador – Em Andamento
Proc. 1159/02 – R. João Oliveira Leme – Detritos de Pedras – Solucionado
Proc. 0393/03 – R. Hum – Fossa – Em Andamento
Proc. 0119/03 – R. Bartolomeu B. Gusmão – Entulhos – Em Andamento

Área de Alimentos
Proc. 0357/03 – Av. Flávio P. de Camargo – Falta de Higiene – Não Procede

Área de Zoonoses
Proc. 0365/03 – Av. Dona Gertrudes – Cães – Solucionado
Proc. 0286/03 – Rod. Fernão Dias – Cães – Solucionado
Proc. 0319/03 – Av. Paulista – Cães – Solucionado
Proc. 0430/02 - R. Coqueiros – Cães – Solucionado
Proc. 0432/03 – Parque da Maria Fumaça – Equino Soltos – Solucionado
Proc. 0434/03 – Av. Imperial – Gato Atropelado – Solucionado
Proc. 0325/03 – Av. Geronimo de Camargo – Cães – Não Encontrado
Proc. 0351/03 – Av. da Saudade – Cães – Não Encontrado
Proc. 0312/03 – Pça 24 de junho – Cães – Não Procede
Proc. 0339/03 – Av. Maria Alvim Soares – Cães – Orientações
Proc. 0140/03 – Rua 1 – Criação de Porcos – Solucionado
Proc. 0359/03 – R. Jaguaribe – Morcegos – Orientações
Proc. 0330/03 – R. Clóvis Soares – Cães – Em Andamento

AUTOS/TERMOS/NOTIFICAÇÕES EXPEDIDOS

Área de Alimentos

Área de Meio Ambiente
Proc. 0348/03 – Rua Adolfo André – Terreno – T. Intim. 1739
Proc. 0358/03 – R. Tameyuei Nakazu – Terreno Sujo – T. Intim.. 1740
Proc. 0391/03 – R. Ciro R. Lima – Fossa Vazando – AI 4617

COMUNICADO DA DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE ALIMENTOS

Para maiores informações procurar a Divisão de Fiscalização de Alimentos do Departamento de Vigilância Sanitária, à Rua Projetada, 31 – Vila Rica – Atibaia – com Rosana Nogueira Barbosa ou Ananias Marcelo Gênova.

COMUNICADO DA DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE FARMÁCIAS

Comunicado CVS-79/2003 - GT de Medicamentos/DITEP - referente ao produto AMPLILIL, fabricado por Biofarma Farmacêutica Ltda, sito à Rua Professor Roldão de Barros, 271 - Rio Bonito - São Paulo/SP, determina:
1 - a interdição, a proibição da comercialização e uso de todos os lotes do referido produto;

Para maiores informações procurar a Divisão de Fiscalização de Farmácias do Departamento de Vigilância Sanitária, à Rua Projetada, 31 – Vila Rica – Atibaia – com Dr. José Eduardo Mariano.

ROSANA NOGUEIRA BARBOSA
Diretora do Departamento de Vigilância Sanitária

vigilanciasanitaria@amhanet.com.br
www.vigilancia sanitariaatibaia.sp.gov.br
Rua João Massoni, 31 – Vila Rica – Atibaia – SP - Fone: 4414-2195 / 4414-2196 / 4414-2188

Poder Legislativo



PRESIDENTE PEDRO YOSHIHIRO TOMINAGA - 1º VICE WAGNER SILVA - 2º VICE REINALDO DE JESUS SILVA - 1º SECRETÁRIO VANDERLEI SEBASTIÃO ROCHA
2º SECRETÁRIO FRANCISCO ANTONIO RODRIGUES Câmara Municipal de Atibaia - Av. Nove de Julho, 265 -Centro - FONE 4412-1000 - CEP 12.940-580

COMISSÃO ESPECIAL DE INQUÉRITO EM ANDAMENTO, NO LEGISLATIVO

1. apurar quanto foi enviado de verbas à Santa Casa, pelo Poder Executivo- início em 27 de maio de 2.002; Presidente: Raildo Santos, Relator: Rogério Ribeiro da Silva e membros: Vanderlei S. Rocha, Oswaldo Mendes Sobrinho e Takao Ono- , conforme prorrogação solicitada através do requerimento nº 043/03, de autoria do vereador Raildo Santos, aprovado na Sessão Ordinária do dia 17 de fevereiro de 2003, vencimento: 17 de março de 2003

2. apurar irregularidades com relação às cestas básicas dos funcionários da Prefeitura- início em 12 de agosto de 2002; Presidente: Ismael Antônio Fernandes, Relator: Reinaldo de Jesus Silva e membro: Oswaldo Mendes Sobrinho- conforme prorrogação solicitada através do requerimento nº 578/02 de autoria dos membros da comissão, aprovado na Sessão Ordinária do dia 9 de dezembro de 2002 por mais 90 dias, vencimento: 1º de maio de 2003.

3. apurar distribuição de cestas básicas e remédios no Exercício de 2001- início em 09 de setembro de 2.002; Presidente: Raildo Santos, Relator: Paulo S.T. Patara e Membro: Edson Antônio Gonçalves- membro vencimento: 3 de abril de 2003

4. apurar eventuais responsabilidades quanto a não realização de audiência pública- início em 14 de outubro de 2002; Presidente: Oswaldo Mendes Sobrinho, Relator: José Bernardo Denig e membro: Francisco A.R. Almendra- conforme prorrogação solicitada através do requerimento nº 71/03 de autoria dos membros da comissão, vencimento: 24 de março de 2003.

5. apurar irregularidades publicadas no Jornal "Atibaia Hoje", quanto ao Concurso Público do SAAE- Presidente- Odair Bedore, Relator- Takao Ono e Secretário- Paulo S. T. Patara- início 17 de fevereiro de 2003, vencimento: 18 de abril de 2003.

6. apurar irregularidades relatadas pelo jornal Atibaia Hoje quanto ao pagamento de uma indenização no valor de R$5.197,25 ao Senhor Marcilio Juveniano Barros, e a sua readmissão logo em seguida- início 17 de fevereiro de 2003, vencimento 18 de abril de 2003.

7. averiguar o desaparecimento do obelisco erigido na Praça da EEPG José Alvim, que homenageava os pracinhas atibaianos que combateram na 2ª guerra mundial; referido monumento foi removido no início de 2.002;Presidente- Raildo Santos, Secretário- Sebastião Batista Machado e Relator- Rogério Ribeiro da Silva; início- 17 de fevereiro de 2003-vencimento: 18 de abril de 2003.

8. averiguar possível irregularidade por parte do SAAE, quanto ao pagamento junto a Cyrano Feijó Valença, referente a locação de balança rodoviária de 30 toneladas; Presidente- Odair Bedore, Secretário- Paulo S. T. Patara e Relator- Wagner Silva; início- 17 de fevereiro de 2003- vencimento: 18 de abril de 2003.

- DIVERSOS Nº 022/03, de autoria do Senhor Cleber Stevens Gerage, requer abertura de CIP, para apurar irregularidades nas Contas Públicas Municipais no Exercício de 2.002; Colocado em votação , o mesmo foi rejeitado por 09X07. **–**

- DIVERSOS Nº 023/03, de autoria do Senhor João de Ataliba Nogueira Junior, requer apuração de possível crime de responsabilidade cometido pelo Chefe do Executivo Municipal, pelo não cumprimento dos artigos 69, I e XIII, 79 e parágrafo único e art. 142 da LOM com relação à nomeação de Secretários Municipais. Se apurado o aludido descumprimento da LOM, requer instauração de CIP; Colocado em votação , o mesmo foi rejeitado por 09X07. –

- DIVERSOS nº 08/03, ,de autoria do Sr. Cléber S. Gerage, ,Secretário do PDT, requer que seja construída Comissão para providências referente às aposentadorias dos funcionários desta Casa de Leis; Arquive-se.

- DIVERSOS Nº 06/03, de autoria do Sr. Cléber S. Gerage, requer sindicância administrativa objetivando investigar atos administrativos ilegais; Arquive-se. -

PORTARIA N° 020/2003
- De 05 de março de 2003 -

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, ***Vereador Pedro Yoshihiro Tominaga***, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e nos termos do Artigo 27, Inciso VII, Alínea "a" da Resolução n° 05/92, Regimento Interno da Câmara Municipal da Estância de Atibaia, ***EXONERA*** do cargo de Mensageiro, o **Sr. Filipe Niel de Castro Ribeiro,** a partir desta data**.**

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, aos 05 dias do mês de março de 2003.

PEDRO YOSHIHIRO TOMINAGA
- PRESIDENTE -

Publicado e arquivado na Divisão Administrativa, em data supra.

Walkiria Soares Raseira
Diretora Geral

Ciente e de acordo:
Atibaia, 05 de março de 2003

Filipe Niel de Castro Ribeiro

A DIVISÃO ADMINISTRATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, FAZ SABER QUE ESTÁ REALIZANDO AS SEGUINTES AQUISIÇÕES E MAIORES INFORMAÇÕES ESTARÃO À DISPOSIÇÃO DOS INTERESSADOS NA SEDE DESTA EDILIDADE:

Nº 006/2003

Processo Ad. 052/03 – O6 cartuchos de cópia impressão para a máquina ST 220.

Processo Ad. 053/03 - 01 un. Escada 02 degraus.

Processo Ad. 054/03 - 01 un. capacho com 1,50 cm.

Processo Ad. 055/03 - 06 un. Porta copos (água) descartável

Segunda Publicação de processos não concluídos:

Processo Ad. 09/03 – renovação de contrato p/ manutenção de sistema de contabilidade pública.
Processo Ad. 14/03 – aquisição de duas máquinas de café expresso
Processo Ad. 15/03 – contratação de empresa para manutenção da página web – internet

Poder Legislativo

Processo Ad. 16/03 – contratação de empresa para informatizar os arquivos de toda a legislação municipal, com três terminais para usuário público.
Processo Ad. 17/03 – contratação de empresa para instalação de rede e internet para todos os Vereadores e Departamentos da Câmara
Processo Ad. 18/03 – contratação de empresa para prestação de serviços de vigilância externa da sede do Poder Legislativo.
Processo Ad. 19/03 - contratação de empresa para prestação de serviços de limpeza da sede do Poder Legislativo.
Processo Ad. 22/03 – aquisição de um cortador de grama de 1 hp, uma tesoura corneta, 1 enxadão e dois cabos.
Processo Ad. 23/03 – contratação de empresa para prestação de serviços de assessoramento técnico para análise de projeto da área de engenharia.
Processo Ad. 24/03 – aquisição de sistema de som interno para a sede do Poder legislativo.
Processo Ad. 32/03 – contratação de empresa para manutenção constante dos software e hardware.
Processo Ad. 33/03 – aquisição de licença de uso de programa Office atual da Microsoft para todos os computadores do Poder Legislativo.
Processo Ad. 34/03 – aquisição de equipamento para montagem de ata eletrônica.

Processo Ad. 036/03 – 01 Máquina para protocolo.

Processo Ad. 040/03 – 01 unidade de prateleira para impressora.

Processo Ad. 041/03 – Contratação de serviços de engenharia visando elaboração de projeto para reforma da sede do Poder Legislativo – Contendo: Projeto de construção 1:100, Projeto de Execução, Memorial Descritivo, Cálculo Estrutural, Orçamento Detalhado, Cronograma físico-financeiro e Acompanhamento da Obra em todos as suas etapas.

Processo Ad. 043/03 – Conserto de máquinas IBM eletrônicas.

Processo Ad. 045/03 – 20 unid. pilhas alcalinas AA, 10 unid. média e 06 unid. grande.

Processo Ad. 046/03 – 03 unidades projetor vapor metálico 400w

Processo Ad.047/03 – 06 unidades extensor de tomada p/3 saídas e 60 mts. de corda para hasteamento de bandeira.

Processo Ad. 048/03 – Aparelhos de ar condicionado com controle remoto para 01 sala com 41,40 m²; 01 sala com 60,60 m²; 01 sala com 16 m² e 01 sala com 181m² e sem controle remoto para 16 salas com 11,75 m² cada

Processo Ad. 049/03 – Aquisição de Projeto para Intranet e Rede Local.

Processo Ad. 050/03 – Seguro Total para 02 veículos desta Edilidade, a vencer em 26/03/03, a saber: SIENA EX 1.0 FIRE 02/02 e SIENA ELX 1.6 16V 02/03.

Processo Ad. 051/03 - Projeto para reforma da rede elétrica do Prédio desta Edilidade.

A CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, participa que haverá em sua Sede as seguintes Reuniões e Eventos:

Nº 05/2003

Dia 08/03/2003 - Assembléia da Associação Vidanimal, às 16 horas.

Dias.....09/03/2003, 27/04/2003, 22/06/2003, 24/08/2003 e 19/10/2003

Nos dias acima, as Reuniões do Diretório do PSDB, acontecerão sempre aos Domingos a partir das 10 horas.

Dia 16/03/2003 - Convenção do PSB, das 9:00 às 12 horas - ***Cancelada***.

Dia 15/03/2003 - Encontro Político PDT, PMN, PC do B e PTN, às 15 horas.

Dia 20/03/2003 - Reunião a partir das 18 horas, com o Sr. Luiz Carlos de Oliveira Leme – Presidente Chapa de Oposição do Sindicato dos Servidores, Diretoria e Servidores.

Dia 22/03/2003 - Reunião do PT – Partido dos Trabalhadores, das 13:00 às 18:00 horas.

PROCESSO A SER DISCUTIDO E VOTADO
NA PAUTA DA ORDEM DO DIA DA SESSÃO ORDINÁRIA DE 10 DE MARÇO DE 2.003

I- PROJETO DE LEI Nº 079/2003, de autoria Do Vereador Raildo Santos, dispõe sobre a obrigatoriedade de afixação de informações, no interior dos ônibus e táxi, na forma que especifica; (1ª discussão, maioria simples.)

Atenciosamente,

PEDRO YOSHIHIRO TOMINAGA
Presidente

PROJETOS DE LEI EM TRÂMITE NA CÂMARA MUNICIPAL EM 07 DE MARÇO DE 2003- DIVISÃO LEGISLATIVA

1. PROJETO DE LEI Nº 061/02, de autoria do vereador Wagner Silva, dispõe sobre a obrigatoriedade de instalação de para-raios ou sistema de detecção nas áreas que especifica, e dá outras providências; ***o vereador Raildo Santos apresentou emenda nº 051/02; encontra-se na Comissão de Planejamento - prazo da comissão- 21 de março de 2003.***

2. PROJETO DE LEI Nº 062/02, de autoria do vereador Wagner Silva, estabelece obrigações para açougues e estabelecimentos do comércio varejista de carnes frescas que optarem por temperar as carnes; ***Encontra-se na comissão de Saúde da comissão-prazo da Comissão 21 de Março de 2003.***

3. DIVERSOS Nº 078/2002, de autoria do Senhor Teodoro Basilio de Lima, encaminha para conhecimento e providências, cópia da petição endereçada ao Senhor Prefeito, que formaliza denúncia em relação a possíveis irregularidades na construção de um novo condomínio no Município de Atibaia, denominado Loteamento Estância Lynce; ***Desse Ciência ao Interessado e ao Poder Executivo.***

4. PROJETO DE LEI Nº 071/2002, de autoria do vereador Reinaldo de Jesus Silva, Dispõe sobre alteração de denominação de Escola Municipal de Ensino Fundamental, localizada no Bairro da Boa Vista; ***Retirado na atendendo a solicitação do autor na Sessão Ordinária do dia 06.03.03.***

5. PROJETO DE LEI N° 076/2002, de autoria do vereador Ismael Antônio Fernandes, Dispõe sobre a implantação de serviços e programas de atenção à população de rua, proporcionando aos moradores de rua o respeito e dignidade, oferecendo aos mesmos, abrigos emergenciais, condições de pernoite, alimentação, etc. ***encontra-se na Comissão de Finanças- prazo da comissão- 11 de março de 2.003.***

6. PROJETO DE RESOLUÇÃO N° 011/2002, de autoria dos vereadores Rogério Ribeiro da Silva e Wagner Silva, altera o parágrafo 3° do artigo 183 do Regimento Interno; "A convocação extraordinária da Câmara Municipal implicará a

Poder Legislativo

imediata inclusão do Projeto, constante da convocação, na Ordem do Dia, dispensadas as formalidades regimentais anteriores, inclusive a de pareceres das Comissões Permanentes, em se tratando de Projeto de Lei sobre o Orçamento Municipal e Código Tributário Municipal, sendo que os demais projetos obedecerão aos trâmites normais, inclusive pareceres das Comissões Permanentes"; ***Retirado o presente Projeto, atendendo a solicitação do autor***

7. PROJETO DE LEI N° 079/02, de autoria do vereador Raildo Santos, dispõe sobre a obrigatoriedade de afixação de informações, no interior dos ônibus e taxi, na forma que especifica, a saber: Todas as pessoas, vítimas de acidentes de trânsito causados por veículos automotores de via terrestre, transportadas ou não, serão indenizadas por danos pessoais sofridos, pelo seguro obrigatório; ***À Ordem do Dia da próxima Sessão Ordinária no dia 10.03.03,,em 1ª discussão, maioria simples..***

8. PROJETO DE RESOLUÇÃO N° 012/2002, de autoria do vereador Edson Antônio Gonçalves e outros; Revoga em todos os seus termos a Resolução 09/2001 que alterou a redação da Resolução 05/92- Regimento Interno da Câmara Municipal da Estância de Atibaia, onde diz no parágrafo único do artigo 214, que a apresentação de substitutivo, Emenda ou Subemenda interrompe o prazo da tramitação do projeto original, iniciando-se novos prazos com a redistribuição às Comissões Permanentes; ***Encontra-se na comissão de Justiça- prazo da Comissão***

9. PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 026/02, de autoria do vereador Wagner Silva, altera a redação da Lei Complementar 389/02 de 27/06/02, que dispõe sobre a localização de atividades industriais, comerciais e de prestação de serviços; " Fica permitido aos imóveis lindeiros à Avenida Santana, Estrada Hisaichi Takebayashi e Quadra M do Jardim Morumbi a instalação de estabelecimentos industriais e comerciais, e nos imóveis lindeiros à Alameda Lucas Nogueira Garcêz fica permitida a instalação de estabelecimentos comerciais e proibida a instalação de indústrias; ***Encontra-se na Comissão de Ocupação do Solo – prazo da Comissão 21.03.03***

10. DIVERSOS Nº 090/02, de autoria do Presidente da Câmara, encaminha Balancete mensal referente ao mês de novembro/02; ***Segue para leitura de parecer na Sessão Ordinária do dia 10.03.2003.***

11. PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 018/02, de autoria do Senhor Prefeito, dispõe sobre dação em pagamento para quitação de débitos tributários e dá outras providências; ***Encontra-se na Comissão de Justiça – Prazo da Comissão 12.03.03***

12. PROJETO DE LEI Nº 03/03, de autoria do vereador Rogério Ribeiro da Silva, Declara de Utilidade Pública, a Associação Nova Vida; ***Aprovado o Requerimento de adiamento de discussão por 02 Sessões de autoria do Vereador Sebastião Batista Machado.***

13. PROJETO DE LEI Nº 04/03, de autoria do vereador Rogério Ribeiro da Silva, Dispõe sobre denominação de Rua, no Bairro Jardim Alvinópolis II; ***encontra-se na Comissão de Finanças- prazo da comissão - 11 de março de 2003.***

14. PROJETO DE LEI Nº 05/03, de autoria do Senhor Prefeito Municipal, Dispõe sobre denominação de Escola Municipal, no Bairro de Caetetuba; ***encontra-se na Comissão de Finanças- prazo da comissão - 11 de março de 2003.***

15. PROJETO DE LEI Nº 06/03, de autoria do Senhor Prefeito Municipal, dispõe sobre denominação de Escola Municipal no Bairro da Pedreira; ***encontra-se na Comissão de Finanças- prazo da comissão - 11 de março de 2003.***

16. PROJETO DE LEI Nº 07/03, de autoria do vereador Rogério Ribeiro da Silva, dispõe sobre a sinalização de orientação turística no Município de Atibaia e dá outras providências; ***encontra-se na comissão de Serviços Públicos - prazo da comissão - 08 de março de 2003.***

17. PROJETO DE LEI Nº 08/03, de autoria do vereador Rogério Ribeiro da Silva, Determina a obrigatoriedade de que os veículos utilizados por empresas para atender contratos com a Administração Municipal Direta e Indireta estejam registrados no Município de Atibaia e dá outras providências; ***Segue para leitura de parecer na Sessão Ordinária do Dia 10.03.02.***

18. PROJETO DE LEI Nº 09/2003, de autoria dos vereadores Pedro Yoshihiro Tominaga e Raildo Santos, Declara de Utilidade Pública a entidade denominada "Liga Independente das Escolas de Samba e Blocos de Atibaia- "LIESBA"; ***encontra- se na Comissão de Justiça.***

19. EMENDA À LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO Nº 129/03, de autoria do vereador Rogério Ribeiro da Silva e Outros, que dispõe sobre a inclusão de artigo e incisos, que diz respeito a Organização do Governo Municipal, Bens Municipais a saber: "Art. 130[A]- Depende de autorização legislativa a instituição, cisão e extinção de sociedade de economia mista e empresa pública e, a alienação de ações que garantam o controle dessas entidades pelo Município"; "I- Será de 4/5 (quatro quintos) dos membros da Câmara Legislativa o quórum para aprovação de lei que autorizar a cisão de sociedade de economia mista e de empresa pública, a alienação de ações que garantam o controle direto ou indireto dessas entidades pelo Município, ou a alteração em sua estrutura societária"; "II a lei que autorizar a alienação de ações de empresa concessionária ou permissionária de serviço público estabelecerá exigência de cumprimento, pelo adquirente, de mestas de qualidade de serviço e de atendimento aos objetivos sociais inspiradores da constituição da entidade"; "III a desestatização de empresa de propriedade do Município, prestadora de serviço público de saneamento básico, autorizada nos termos deste artigo, será submetida a referendo popular"; ***Aprovado o Requerimento de adiamento de discussão por 02 Sessões de autoria do Vereador Odair Bedore.***

20. DIVERSOS Nº 010/03, de autoria do Presidente da Câmara Municipal, encaminha Balancete mensal referente ao mês de dezembro/02;- ***Segue para leitura de parecer na Sessão Ordinária do Dia 10.03.02.***

21. DIVERSOS Nº 011/03, de autoria do Senhor Prefeito Municipal, que encaminha Balancete mensal referente ao mês de novembro/2002; ***Segue para leitura de parecer na Sessão Ordinária do Dia 10.03.02.***

22. DIVERSOS Nº 012/03, de autoria do Senhor Prefeito Municipal, encaminha Balancete mensal referente ao mês de dezembro/02; ***Segue para leitura de parecer na Sessão Ordinária do Dia 10.03.02.***

23. DIVERSOS Nº 020/03, de autoria do Presidente da Câmara Municipal, encaminha Balancete mensal referente ao mês de janeiro de 2003; ***encontra-se na Comissão de Finanças.***

24. PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 001/03, de autoria dos vereadores Rogério Ribeiro da Silva, Vanderlei S. Rocha e Nelson Maturana; Suprime o inciso IX do artigo 1º da Lei Complementar nº 397 que alterou a Lei Complementar nº 389/02, que dispõe sobre a localização de atividades industriais, comerciais e prestação de serviços neste município; ***Segue para leitura de parecer na Sessão Ordinária do Dia 10.03.02.***

Poder Legislativo

25. PROJETO DE LEI Nº 010/03, de autoria do vereador Pedro Yoshihiro Tominaga, Declara de Utilidade Pública a entidade denominada Associação Beneficente Cultural de Atibaia; ***encontra-se na Comissão de Justiça- prazo da comissão 11 de março de 2003.***

26. DIVERSOS Nº 024/2003, de autoria do Senhor Prefeito Municipal, encaminha Balancete mensal referente ao mês de janeiro de 2003; ***encontra-se na Comissão de Finanças- prazo da Comissão 13.03.03.***

27. PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 02/2003, de autoria do vereador Ismael Antônio Fernandes, dispõe sobre incentivo fiscal para a realização de projetos culturais e dá outras providências; ***Encontra-se na Comissão de Justiça.***

28. PROJETO DE LEI Nº 011/2003, de autoria do vereador Francisco A. R. Almendra, dispõe sobre denominação de Escola Municipal, no bairro Jardim Maracanã; ***encontra-se na Comissão de Educação- prazo da Comissão 21.03.03.***

29. PROJETO DE LEI N° 012/2003, de autoria do Senhor Prefeito Municipal que revoga a doação de que trata a Lei nº 1696 de 28/04/80, que autoriza o Executivo a doar à Associação Atlética Alvinópolis, uma área de 6.431,00 m2 localizada no Bairro Atibaia Jardim; ***À Ordem do dia da Sessão Ordinária do Dia 10.03.02.***

30. PROJETO DE LEI Nº 013/2003, de autoria do Senhor Prefeito Municipal, altera a redação do artigo 3º da Lei nº 2583 de 25/03/94 que institui o Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural; ***Encontra-se na Comissão de Justiça – prazo da Comissão 12.03.03.***

31. PROJETO DE LEI Nº 014/2003, de autoria do Senhor Prefeito Municipal, Autoriza o Poder Executivo a realizar a abertura de um crédito suplementar no valor de R$ 985.360,67; ***Encontra-se na Comissão de Finanças.***

32. PROJETO DE LEI Nº 015/2003, de autoria do Senhor Prefeito Municipal, Autoriza o Executivo a realizar a abertura de um crédito suplementar no valor de R$1.397.120,03; ***Encontra- se na Comissão de Finanças.***

33. PROJETO DE LEI Nº 016/2003, de autoria do vereador Raildo Santos, dispõe sobre denominação de Avenida, no centro da cidade; ***às Comissões de Justiça, Educação e Finanças.***

34. PROJETO DE LEI Nº 19/03, de autoria do Vereador Paulo Sergio Tricolli Patara, que dispõe sobre denominação de logradouro público; *Às Comissões de Justiça, Educação e Finanças. –*

35. PROJETO DE LEI Nº 17/03¸ de autoria dos Vereadores Rogério Ribeiro da Silva e Sebastião Batista Machado, obriga os Supermercados e similares a terem acesso aos deficientes físicos; *Às Comissões de Justiça e Saúde.*

36. PROJETO DE LEIi N 18/03, de autoria do Vereador Takao Ono, declara de Utilidade Pública a Associação Cultural Nossa Senhora de Fátima; *À Comissão de Justiça.*

Bom Jesus dos Perdões

LEI Nº 1677/2003
De 20 de fevereiro de 2003.

DISPÕE SOBRE: "Autoriza o Poder Executivo a celebrar convênio com o Governo do Estado de São Paulo, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dá outras providências**".**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal de Bom Jesus dos Perdões **APROVOU** e o Prefeito Municipal **SANCIONA** e **PROMULGA** a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a assinar Termo de Convênio e seus respectivos aditamentos, com o Governo do Estado de São Paulo, por intermédio da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, objetivando a Prevenção, Recuperação e Proteção Ambiental, Soluções de Resíduos Sólidos, Desenvolvimento de Turismo Sustentável, Educação Ambiental, Planejamento Ambiental e Fornecimento de Infra-estrutura.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta lei serão suportadas por recursos oriundos do referido convênio, através de dotação orçamentária, suplementada, se necessário.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Bom Jesus dos Perdões

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, em 20 de fevereiro de 2003.

PAULO AFONSO FERREIRA BUENO
-Prefeito Municipal-

LEI Nº 1678/2003
De 20 de fevereiro de 2003.

DISPÕE SOBRE: "Autoriza o Poder Executivo a conceder subvenções sociais às Entidades que especifica e dá outras providências".

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal de Bom Jesus dos Perdões **APROVOU** e o Prefeito Municipal **SANCIONA** e **PROMULGA** a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal, nos termos do art. 20 da Lei n.º 1.643, de 24/06/2002, do art. 26 da Lei n.º 101/2000 e dos artigos 12, § 3º, 16, parágrafo único e 17, da Lei n.º 4.320/64, autorizado a conceder subvenção social às seguintes entidades:

- ASBI – ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE CASA DE AMPARO AO IDOSO SÃO LUIS .....R$ 36.000,00

- IRMANDADE DA SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE B.J.PERDÕES .....R$ 12.000,00

- CASULO – CENTRO DE DESENV. E INTEGR.SOCIAL DA CRIANÇA PERDOENSE.....R$ 30.000,00

- PAS-PERDÕES ASSISTÊNCIA SOCIAL ..... R$ 295.535,00

Art. 2º - Para atender as despesas decorrentes do artigo anterior, serão usados os recursos constantes do orçamento municipal vigente, consignados no elemento de despesa 3.3.50.43.00, funcional programática 12.365.0040.2.013, 10.302.0075.2.030 e 08.244.0081.2.032.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, por afixação no quadro de editais da Prefeitura Municipal, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, em 20 de fevereiro de 2003.

PAULO AFONSO FERREIRA BUENO
-Prefeito Municipal-